

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.697, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 59.153,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e três reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2493.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
514	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.620,00
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0085.2506.0000		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES	
574	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.652,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
1032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.881,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.1681.0000		CONVÊNIO PRÓAC	
1444	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	20.000,00
1447	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
Total.....R\$			59.153,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 04 01		GABINETE - FAZENDA
04.123.0077.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEC 7697/2018
Fls. 2/2

Decreto nº 7.697, de 26 de Setembro de 2.018.

132	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2473.0000		DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
156	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
218	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.123.0064.2479.0000		DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
229	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.123.0064.2480.0000		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
240	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2492.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
502	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.620,00
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0085.2506.0000		CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES DA	
575	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.652,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2698.0000		HORTO FLORESTAL	
1025	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.710,00
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1036	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.698,00
18.541.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
1046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.473,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.1681.0000		CONVÊNIO PROAC	
1445	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1446	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	17.000,00
Total.....R\$			59.153,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de setembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de setembro de 2.018.